

de emissão diária — Ordem da Armada — no qual deveriam ser publicadas as entradas em vigor dos restantes documentos fundamentais, bem como das alterações posteriores.

Entre esses documentos relevaria a Ordenança do Serviço Naval, adequadamente reformulada de modo a cobrir os modelos de serviço das unidades de fuzileiros, de mergulhadores, aeronavais, e dos estabelecimentos em terra.

Outros documentos de referência fundamental seriam o Detalhe da Armada, a Classificação Mecanográfica das Unidades e Serviços, o Inventário Geral da Armada (elaborado, como é lógico, de forma descentralizada), o Sistema de Comunicações, o Sistema Informático, o Sistema de Controle Financeiro, e o Sistema de Publicações.

EM FORMA DE CONCLUSÃO

A função de organizar deve estar associada à clareza, à eficácia, e à simplicidade possível.

Para tal, é fundamental haver uma análise das funções que são realmente necessárias para os fins que se pretendem, e a partir daí construir a rede de relações lógicas, pondo sempre a pergunta sobre se não haverá uma relação mais simples e funcional que a proposta.

O modelo que se apresentou atrás procurou obedecer a esses conceitos, os quais devem por sua vez ser indissociáveis da clareza semântica dos termos utilizados na respectiva estrutura, pois o inventário dos termos usados para designar alguns dos órgãos actuais é extenso. Vai de Conselho a Junta, de Departamento a Repartição, de Centro a Gabinete, de Divisão a Estação. Eis porque a respectiva definição é igualmente um trabalho essencial e prioritário para quem queira desenvolver algumas das ideias deste artigo, ou apresentar outras em alternativas.

Como vantagens do modelo proposto, poderia enunciar as que adviriam de um melhor exercício das funções de direcção e comando da Armada, mesmo que tal implicasse um maior predomínio do Comandante das Forças Navais na relação com as unidades combatentes, o qual no entanto não seria por certo impeditivo de o Almirante Comandante-Geral da Armada ter uma relação profunda com os Comandantes dos meios navais.

Muito mais haveria a dizer sobre estes temas. Julgo porém que às pessoas mais qualificadas que permanecem no seio da Armada caberá uma palavra, certamente melhor fundamentada, sobre o modelo desejável e possível para a sua organização.

A elas a última palavra; ao futuro, o julgar da sua justeza.